

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 446/2005 de 9 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA»

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, «CLAS_EC», do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Julho de 2005. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.